



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 000547-IE6 16/Set/2020 12:58

Projeto de Lei n.º 055/2020-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 069 /2020.

Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 1º Autoriza o Município a contratar, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, em caráter temporário por prazo determinado, até 137 (cento e trinta e sete) profissionais conforme as áreas e especialidades abaixo estabelecidas, para atender necessidade de excepcional interesse público do município, respectivamente, da Secretaria Municipal de Saúde, para os atendimentos, conforme segue:

I – Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – recurso vínculos 4500 e 0040):

- a) Cirurgião-dentista Endodontista = 1 (uma) vaga;
- b) Cirurgião-dentista Especialista em paciente portador de necessidades especiais = 1(uma) vaga;
- c) Cirurgião-dentista Odontopediatria = 1 (uma) vaga;
- d) Cirurgião-dentista Periodontista = 1 (uma) vaga); e
- e) Auxiliar de Saúde Bucal = 3 (três) vagas.

II – Projeto DANTS - Doenças e Agravos Não Transmissíveis – recurso vínculo 0040): Educador Físico = 14 (quatorze) vagas.

III – Laboratório Municipal – recurso vínculos 4501 e 0040; **Serviço de Fisioterapia** – recurso vínculos 4501 e 0040; **Policlínica Infantil** – recurso vínculos 4500, 4011 e 0040; **Policlínica Adulto** – recurso vínculos 4501 e 0040; **Saúde da Mulher** – recurso vínculos 4500, 4011 e 0040; **Assistência Farmacêutica e Almoxarifado** – recurso vínculos 0040; **Unidades Básicas de Saúde** – recurso vínculos 4500, 0040; **Serviços de Atendimento Especializado (SAE)** – recurso vínculos 4502 e 0040; **Vigilância em Saúde** – recurso vínculos 4502, 4190 e 0040); **Secretaria Municipal de Saúde** – recurso vínculo 0040; e, **Serviço de Vigilância do Óbito (SVO)** – recurso vínculo 0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPs:

- a) Auxiliar de Laboratório = 3 (três) vagas;
- b) Fisioterapeuta = 10 (dez) vagas;
- c) Enfermeiro = 4 (quatro) vagas);
- d) Técnico de Enfermagem = 13 (treze) vagas;
- e) Nutricionista = 9 (nove) vagas;
- f) Farmacêutico = 9 (nove) vagas;
- g) Auxiliar de Farmácia = 11 (onze) vagas;
- h) Assistente Social = 1 (uma) vaga;
- i) Biólogo = 2 (duas) vagas;
- j) Motorista = 5 (cinco) vagas; e
- k) Contador = 1 (uma) vaga.

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



IV – Unidade Básica de Saúde – 6º Distrito Sanchuri – recurso vínculo 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS:

- a) Técnico de Enfermagem = 4 (quatro) vagas; e
- b) Condutor de Veículo de Emergência – Interior = 4 (quatro) vagas.

V – Projeto Consultório na Rua de Uruguaiana – recurso vínculos 4500 e 0040:

- a) Assistente Social = 1 (uma) vaga;
- b) Enfermeiro = 1 (uma) vaga;
- c) Agente de Redução de Danos = 2 (duas) vagas;
- d) Psicólogo = 2 (duas) vagas; e
- e) Motorista = 1 (uma) vaga.

VI – Ambulatório de Saúde Mental – recurso vínculos 4501 e 0040; Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II; e, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD – recurso vínculos 4501, 4220 e 0040:

- a) Artesão = 5 (cinco) vagas;
- b) Terapeuta Ocupacional = 3 (três) vagas;
- c) Psicólogo = 10 (dez) vagas;
- d) Psicólogo Infantil = 2 (duas) vagas;
- e) Agente Social = 4 (quatro) vagas;
- f) Assistente Social = 2 (duas) vagas;
- g) Enfermeiro = 2 (duas) vagas;
- h) Pedagogo = 2 (duas) vagas; e
- i) Técnico de Enfermagem = 4 (quatro) vagas.

Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para os fins do disposto nesta Lei, a ininterrupção dos serviços da área da saúde prestados pelo Município, garantindo o acesso ao direito fundamental à vida, cujo atendimento é dever constitucional do Poder Público, mantidos com recursos próprios das Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, vínculo 0040, recursos estaduais: Centro de Atenção Psicossocial, vínculo 4220; Incentivo Estadual para Atenção Básica – PIES, vínculo 4011; Vigilância em Saúde, vínculo 4190; e Recursos Federais do Bloco de Custeio: Atenção Básica, vínculo 4500; Média e Alta Complexidade, vínculo 4501 e Vigilância em Saúde, vínculo 4502.

Art. 3º A contratação prevista no artigo 1º desta Lei efetuar-se-á através de Processo Seletivo Simplificado, considerando-se:

I - período de inscrições de 15 (quinze) dias, mediante a apresentação dos documentos constantes do Edital próprio de Seleção;

II - critério de seleção pela pontuação de títulos e experiência profissional e critério de desempate por maior idade.

Parágrafo único. O edital de processo seletivo simplificado para o preenchimento das vagas de que trata esta Lei deverá ser publicado, no mínimo, no órgão de imprensa contratado pelo Município e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Uruguaiana.

Art. 4º Para fins de viabilização da seleção e classificação dos candidatos o Município constituirá Comissão Especial, podendo, ainda, recorrer à contratação de entidades ou instituições com reconhecida experiência no assunto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Parágrafo único. A Comissão Especial, a ser nomeada por ato do Prefeito Municipal, será composta com a seguinte representatividade:

- I – três representantes da Secretaria Municipal de Saúde; e
- II – dois representantes da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º As condições e as exigências à contratação, bem como as atribuições e competências para os funções, constarão no Edital do Processo Seletivo.

Parágrafo único. A efetivação da contratação dar-se-á mediante ato administrativo expedido pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º As contratações de que trata esta Lei se darão por regime jurídico administrativo, de acordo com as regras aqui estabelecidas, pelo prazo de até 6 (seis) meses, prorrogáveis por iguais períodos, mediante expressa justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á sem direito a indenizações:

- I - pelo término do prazo contratual;
- II - por iniciativa do contratado;
- III - pela extinção ou conclusão do programa ou projeto que motivou a contratação, sem qualquer ônus para o Poder Público;
- IV - por descumprimento das atribuições, inassiduidade, impontualidade ou ineficiência.

Art. 7º Além do vencimento, poderão ser pagas aos contratados nos termos deste Lei, as seguintes vantagens:

- I – adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres ou perigosas;
- II – adicional pela prestação de serviço extraordinário; e
- III – adicional noturno.

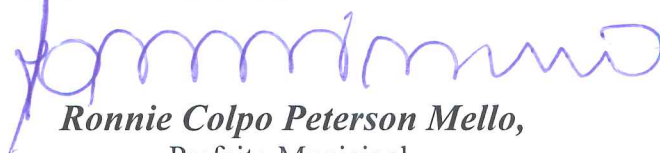
Parágrafo único. O adicional de que trata o inciso I, observará os dispositivos dos artigos 99 a 104, da Lei Complementar n.º 18, de 11 de janeiro de 2018, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Uruguaiana, e dá outras providências.

Art. 8º O demonstrativo das especialidades, a habilitação legal à contratação, carga horária semanal, vencimentos e vagas são os exemplificados no Anexo, parte integrante e inseparável desta Lei.

Parágrafo único. O controle da frequência do pessoal contratado com base nesta Lei, será através de ponto eletrônico.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2020.


Ronnie Colpo Peterson Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Justificativa

1. Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 069/2020** que “**Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde – SMS**”.

2. As contratações, ora encaminhadas, impõem-se pelas reconhecidas necessidades de atendimentos das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, tais como às de manter em funcionamento a prestação dos serviços do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO; do Projeto DANTS (Doenças e Agravos Não Transmissíveis); do Laboratório Municipal; do Serviço de Fisioterapia; da Policlínica Infantil; da Saúde da Mulher; da Assistência Farmacêutica e Almoxarifado; das Unidades Básicas de Saúde – UBS; do Serviço de Atendimento Especializado em HIV/AIDS – SAE; da Vigilância em Saúde; do Serviço de Vigilância do Óbito (SVO); da Unidade Básica de Saúde do 6º Distrito Sanchuri; da Equipe de Consultório na Rua, previstas na Portaria N.º 2.436/2017 e Portaria N.º 122/2012; do Ambulatório de Saúde Mental; do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II (Portaria/GM N.º 336/2002); e, do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD (Portaria/GM N.º 130/2012 e Portarias de Consolidação n.º 3 e n.º 6).

2.1. Para o **Centro de Especialidades Odontológicas – CEO**: as contratações impõem-se pela necessidade da continuação no Município do Programa Brasil Sorridente. A implantação de Centros de Especialidades funciona por meio de parceria entre Estados, Municípios e o Governo Federal, isto é o Ministério da Saúde faz o repasse de uma parte dos recursos e Estados e Municípios contribuem com outra parcela. Os CEO com critérios, normas e requisitos estabelecidos nos termos da Portaria n.º 1570/GM, de 29 de julho de 2004, precisam observar os procedimentos da produção mínima mensal em cada especialidade. A transferência de recursos referentes aos incentivos mensais poderá ser suspensão, de maneira integral, quando a produção mínima mensal, em qualquer das especialidades, não for atingida por dois meses consecutivos ou três meses alternados, no período de um ano, sendo mantida até a regularização da produção mínima exigida e informada através do Sistema de Informação Ambulatorial - SIA e o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, por meio de serviço e classificação específica.

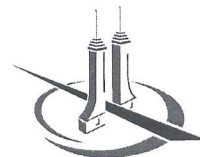
2.2. Para o Projeto de Atenção às **Doenças e Agravos Não Transmissíveis – DANTS**: as contratações visam à continuidade das ações para que as pessoas obtenham um estilo de vida mais saudável através da realização de atividades físicas orientadas por Educadores Físicos.

2.3. Para o **Laboratório Municipal**: as contratações de Auxiliares de Laboratório; Técnicos de Enfermagem e Farmacêuticos visam suprir o déficit de profissionais para atender a demanda crescente de atendimento no Laboratório do Município.

2.4. Para os **Serviços de Fisioterapia**: as contratações de Fisioterapeutas visam à continuidade e ampliação dos atendimentos em reabilitação física devido à demanda reprimida de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, as atividades desenvolvidas pelos fisioterapeutas trazem melhorias a saúde da população atendida, além de diminuir a demanda em outros serviços, como internações prolongadas e cirurgias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



2.5 Para a **Policlínica Infantil e Policlínica Adulto**: as contratações Enfermeiros; Fisioterapeutas e de Técnicos de Enfermagem para a Policlínica Infantil têm o objetivo de qualificar o atendimento às crianças, principalmente aquelas oriundas da Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal, crianças com doenças crônicas, crianças com situações de vulnerabilidade e risco de agravos e adoecimento, bem como, a proteção e apoio ao aleitamento materno, promoção e acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento integral. Já as contratações de Técnicos de Enfermagem para Policlínica Adulto são necessárias para dar continuidade ao funcionamento da Policlínica, qualificando o atendimento no acolhimento e triagem aos usuários que consultam nas diversas especialidades médicas da Policlínica Adulto Municipal.

2.6. Para o serviço de **Saúde da Mulher**: as contratações Enfermeiro e de Técnico de Enfermagem visam dar suporte aos atendimentos médicos na área da saúde da mulher, bem como no desenvolvimento de ações voltadas ao planejamento reprodutivo, atenção obstétrica, acompanhamento das doenças crônicas ou agudas, vigilância epidemiológica do óbito materno, suporte na realização de ecografias e outros exames realizados no setor.

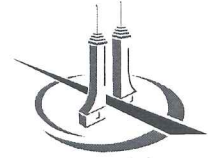
2.7. Para os serviços da **Assistência Farmacêutica e Almoxarifado**: as contratações de Auxiliares de Farmácia e Farmacêuticos são necessária para dar continuidade ao funcionamento da Farmácia Básica Municipal que fornece aos usuários atendidos pelo SUS os medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e outros medicamento e insumos com critérios específicos de fornecimento que atendem ao Componente Estratégico e Especializado da Assistência Farmacêutica que são adquiridos pelo Estado e Ministério da Saúde para dispensação no Município de residência do usuário. O Almoxarifado de medicamentos e insumos é responsável pela maior parte do ciclo da assistência farmacêutica, sendo centralizada neste setor a seleção, programação, aquisição e armazenagem dos itens adquiridos.

2.8. Para as **Unidades Básicas de Saúde – UBS**: as contratações de Nutricionista decorrem da necessidade da continuidade do atendimento realizado nos serviços de Atenção Básica, conforme previsto na Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) que tem como finalidade a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.

2.9. Para o **Serviço de Assistência Especializado – SAE**: as contratações Auxiliar de Farmácia; Enfermeiro; Assistente Social; Biólogo e Farmacêutico visam à continuidade das ações, bem como garantir acesso aos serviços ambulatoriais em IST, HIV/AIDS, ou seja, serviços de saúde que realizam ações de assistência, prevenção e tratamento às pessoas vivendo com HIV ou AIDS. O município de Uruguaiana está entre os 55 municípios prioritários para o controle da AIDS no Estado do Rio Grande do Sul, conforme Resolução CIB/RS n.º 143/14 e recebe Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, AIDS e Hepatites Virais. As atividades principais desenvolvidas pelo SAE são: cuidados de enfermagem; orientação e apoio psicológico; atendimento em infectologia, ginecológico e pediátrico; controle e distribuição de antirretrovirais; orientações farmacêuticas, realização de exames de monitoramento; distribuição de insumos de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



prevenção; atividades educativas para adesão ao tratamento e para prevenção e controle de DST e AIDS.

2.10. Para a Política de **Vigilância em Saúde**: as contratações de profissionais para compor as equipes de vigilância sanitária e vigilância epidemiológica, sendo 1 (um) Farmacêutico para atuar na Vigilância Sanitária, realizando ações de fiscalização e de orientação aos estabelecimentos de interesse à saúde inerentes às atividades de vigilância sanitária de serviços de saúde, de produtos de interesse à saúde, higiene, alimentos e saneamento. E, o Biólogo para atuar na Vigilância Epidemiológica das doenças transmissíveis e controle de vetores e investigações de interesse a Saúde Pública.

2.11. Para os outros serviços da **Secretaria Municipal de Saúde**: as contratações de Motoristas são indispensáveis para ampliar o atendimento do Tratamento Fora do Domicílio/TFD e do Contador para atuação no planejamento dos recursos financeiros do SUS, uma vez que o Município não tem este profissional disponível no seu quadro de pessoal para atuar junto à SMS.

2.12. Para os **Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimento da Causa Mortis – SVO** (instituído pelo Decreto n.º 237/2009), as contratações de Técnicos de Enfermagem visa atender a pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), no cumprimento das condições previstas na Portaria N.º 1.405, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Saúde, com a responsabilidade pelas ações de Vigilância Epidemiológica, no âmbito do município de Uruguaiana/RS, através do exercício de atividades de nível médio, sob supervisão de Enfermeiro.

2.13. Para a **Unidade Básica de Saúde – 6º Distrito**: as contratações de Técnicos de Enfermagem e Condutores de Veículos de Emergência são para compor equipe da UBS centralizada no 6º Distrito Sanchuri, visando a prestação dos serviços de atendimento de urgência 24 horas, ininterruptas, nos 7 (sete) dias da semana, à população de localidades do interior do Município.

2.14. Para o **Consultório na Rua**: as contratações visam à continuidade do serviço que ampliou o acesso à população em situação de rua aos serviços de saúde, grupo populacional que se encontra em situação de vulnerabilidade, conforme previsto na Portaria n.º 2.436/2017 e financiada conforme Portaria n.º 1.238/2014, realizando suas atividades de forma itinerante, desenvolvendo ações na rua, em instalações específicas, na unidade móvel e também nas instalações de Unidades Básicas de Saúde do território onde está atuando, sempre articuladas e desenvolvendo ações em parceria com as demais equipes que atuam na atenção básica do território (ESF/EAB/UBS), e dos Centros de Atenção Psicossocial, da Rede de Urgência/Emergência e dos serviços e instituições componentes do Sistema Único de Assistência Social entre outras instituições públicas e da sociedade civil.

2.15. Para o **Ambulatório de Saúde Mental**: as contratações visam à qualificação e ampliação do atendimento aos usuários que apresentam transtornos mentais, trata-se de uma equipe multiprofissional composta por médico psiquiatra, psicólogos, assistente social, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo e outros profissionais, prestando atendimento integrado e multiprofissional, por meio de consultas. Os ambulatórios de saúde mental fazem parte da estrutura de atendimento das Redes de Atenção Psicossocial (RAPS), conforme Portaria n.º 3.088/2011.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



2.16. Para o **Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II e Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD**: às contratações de profissionais para atuarem nas suas diferentes modalidades de pontos estratégicos da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, serviços de saúde de caráter aberto e comunitário, constituído por equipe multiprofissional que atua sob a ótica interdisciplinar e realiza, prioritariamente, atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aqueles com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial, substitutivo ao modelo asilar. Ainda, os cuidados, no âmbito dos CAPS são desenvolvidos por intermédio do Projeto Terapêutico Singular (PTS), envolvendo na sua construção a equipe, o usuário e sua família, sob sua responsabilidade.

3. Cabe destacar que estas contratações serão precedidas de Processo Seletivo Simplificado – PSS (em substituição as contratações anteriormente autorizadas nos termos das Leis n.ºs 4.985 e 5.000, de 2018, que respectivamente deram origem aos Processos Seletivos Simplificados – PSS 62 e 63, homologados no início de 2019, e, portanto, entrando nos últimos seis meses do encerramento dos atuais contratos, ou seja, em meados dos meses de fevereiro e março de 2021). O PSS será norteado por edital próprio observando as atribuições e requisitos para o exercício das funções oferecidas, conforme previsto neste projeto, inclusive as diferenciações salariais entre programas e projetos, em razão da fonte e vínculo dos recursos para efetivação e manutenção das contratações.

4. Importa destacar que ao agregar as contratações decorrentes dos PSS 62 e 63, o Município tomou o cuidado de manter o equilíbrio financeiro das despesas, observando a Lei Complementar N.º 173, de 27 de maio de 2020, que Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

5. É de fundamental importância considerar que as contratações para atender serviços de iniciativa de outras esferas governamentais, executados a partir do repasse de verbas a título de incentivo, estão sujeitos à interrupção do fluxo financeiro, situação em que o município, reconhecidamente, não dispõe de recursos próprios para arcar com as respectivas despesas de pessoal, não sendo razoável prover um quadro permanente de servidores.

6. Por conseguinte, as contratações temporárias tornam-se alternativa viável, tratando-se especialmente dos serviços de atenção básica à população.

7. Diante destas circunstâncias compete ao Município, com base no inciso I, do artigo 30, da Constituição Federal, à edição de legislação local estabelecendo condições, critérios e regramentos para as contratações temporárias, considerando o interesse público por sua finalidade.

8. Confiante na compreensão de Vossa Excelência e demais pares, por todo exposto, solícito seja o projeto apreciado em regime de urgência, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, renovando protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Projeto de Lei n.º 055/2020

ANEXO

Demonstrativo da Referência (Atuação dos Profissionais); das Funções; da Escolaridade, da Habilitação Legal e dos Requisitos à Contratação; das

Atribuições; da Carga Horária Semanal; dos Salários e das Vagas.

I – REFERÊNCIA: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO.

Função	Escolaridade, habilitação legal e requisitos à contratação	Atribuições	Carga horária/semanal	Salário R\$	Vagas
Cirurgião Dentista Especialista Endodontista	Ensino Superior Completo em Odontologia e Especialização em Endodontia, com registro ativo no respectivo órgão de classe. (Documentação dentro de suas respectivas validades).	Prevenir, diagnosticar, prognosticar, tratar e controlar as alterações da polpa e dos tecidos perirradiculares, bem como dos dentes; diagnosticar e avaliar pacientes, planejar e executar tratamentos especializados, prescrever medicamentos na clínica e na urgência odontológica, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança, participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão, executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo determinadas pelo superior imediato. Instrumentos endodônticos; anatomia dental; abertura coronária e acesso aos canais radiculares; alterações pulpares e periapicais; meios de diagnóstico das alterações pulpares e periapicais; microbiologia endodôntica; instrumentação dos canais radiculares; obturação dos canais radiculares; medicação intra-canal; soluções químicas auxiliares ao tratamento endodôntico; tratamento conservador da polpa dental; trauma dental; urgência endodôntica; retratamento endodôntico. Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe.	20 horas	R\$ 2.850,92	1
Cirurgião Dentista Especialista Paciente Portador de Necessidades Especiais	Ensino Superior Completo em Odontologia e Pós Graduação Lato Sensu em Paciente Portador de Necessidades Especiais, com registro ativo no respectivo órgão de classe. (Documentação dentro de suas respectivas validades).	Diagnosticar, prevenir, tratar e controlar os problemas de saúde bucal dos pacientes que apresentam uma complexidade no seu sistema biológico e/ou psicológico e/ou social, bem como percepção e atuação dentro de uma estrutura transdisciplinar com outros profissionais de saúde e de áreas correlatas com o paciente. Prestar atenção odontológica aos pacientes com graves distúrbios de comportamento, emocionalmente perturbados; Prestar atenção odontológica aos pacientes que apresentam condições incapacitantes, temporárias ou definitivas a nível ambulatorial, hospitalar ou domiciliar; Aprofundar estudos e prestar atenção aos pacientes que apresentam problemas especiais de saúde com repercussão na boca e estruturas anexas; Realização e Promoção de palestras e atividades preventivas no âmbito de doenças bucais dentro e fora do consultório odontológico contribuindo para o acesso do usuário ao serviço dentro dos programas ofertados pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe.	20 horas	R\$ 2.850,92	1

2

3

Cirurgião Dentista Odontopediatría	Ensino Superior Completo Odontologia e Especialização em Odontopediatría, com registro ativo no respectivo órgão de classe. (Documentação dentro de suas respectivas validades).	Diagnosticar, prevenir, tratar e controlar os problemas de saúde bucal do bebê, da criança e do adolescente; a educação para a saúde bucal e a integração desses procedimentos com os dos outros profissionais da área da saúde; Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de odontologia; Desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria da qualidade dos serviços odontológicos; Prestar serviços de odontologia preventiva nas comunidades e escolas, tais como tartarotomia, limpeza, aplicação de flúor e educação em saúde bucal. Prestar assistência odontológica em postos e unidade de saúde; Aplicar anestesia gengival, troncular ou tópica, bem como localização, limpeza e obturação das cavidades dentárias, restaurando sua estética e funcionalidade; Extrair dentes; Requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos, quando necessário; Prescrever de medicamentos que combatem as afecções da boca; Realizar clínico buco dentária e odontopediátrica; Realizar vistoria, pericia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do odontólogo; Executar outras tarefas correlatas. Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe.	20 horas	R\$ 2.850,92	1
Cirurgião Dentista Periodontista	Ensino Superior Completo em Odontologia e Especialização em Periodontia, com registro ativo no respectivo órgão de classe. (Documentação dentro de suas respectivas validades).	Diagnosticar, prevenir, tratar as alterações nos tecidos de suporte e circundantes dos dentes e seus substitutos e das manifestações das condições sistêmicas no periodonto, e a terapia de manutenção para o controle da saúde. Diagnosticar e avaliar pacientes, planejar e executar tratamentos especializados, prescrever medicamentos na clínica e na urgência odontológica, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança, participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão, executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu emprego, determinadas pelo superior imediato. Anatomia do periodonto; epidemiologia das doenças periodontais; etiologia das doenças periodontais; gengivites: classificação e patogenia; periodontites: classificação e patogenia; instrumentos e instrumentação em periodontia; raspagem e alisamento radicular; controle mecânico do biofilme dentário; controle químico do biofilme dentário; cirurgia periodontal. Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe.	20 horas	R\$ 2.850,92	1
Auxiliar de Saúde Bucal	Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Curso de Qualificação Profissional de Saúde Bucal reconhecido pelo MEC e Registro Ativo no CRO. (Documentação dentro de suas respectivas validades).	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; processar filme radiográfico; selecionar moldes; preparar modelos em gesso; manipular materiais de uso odontológico; e participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador. Executar outras tarefas correlatas à área de atuação, definidas pela legislação e/ou protocolos Federal, Estadual e Municipal, dentro da rede de serviço do sistema de saúde, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe.	40 horas	R\$ 1.319,90	3

II – REFERÊNCIA: SETOR DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS – DANTS.

Função	Escolaridade e requisitos à contratação	Atribuições	Carga horária/ semanal	Salário R\$	Vagas
Educador Físico	Diploma de curso superior em Educação Física, com habilitação em Licenciatura Plena ou Bacharel em Educação Física, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo MEC. Registro e Certidão de Regularidade no Órgão de classe/Conselho da categoria. (Documentação dentro de suas respectivas validades).	Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; Veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Articular ações, de forma integrada às Equipes PSF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes PSF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem a Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; Outras atividades inerente à função. Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe.	20 horas	R\$ 1.710,55	14

III – REFERÊNCIA: LABORATÓRIO MUNICIPAL; SERVIÇO DE FISIOTERAPIA; POLICLÍNICA INFANTIL; POLICLÍNICA ADULTO; SAÚDE DA MULHER; ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ALMOXARIFADO; UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (SAE); VIGILÂNCIA EM SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO (SVO).

Função	Escolaridade e requisitos à contratação	Atribuições	Carga horária/semanal	Salário R\$	Vagas
Auxiliar de Laboratório	Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Curso de Auxiliar de Laboratório ou Laboratorista. (Documentação dentro de suas respectivas validades).	Coletar, etiquetar e registrar dados de amostras; realizar procedimentos para preservação das características das amostras; preparar amostras para análise conforme procedimentos; separar reagentes e soluções; selecionar meios de cultura; ordenar bancadas de trabalho; executar testes conforme procedimentos. Organizar o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional e meio ambiente: etiquetar materiais químicos e amostras para armazenamento; higienizar materiais e manter ambiente de trabalho organizado, distribuindo os acessórios e equipamentos de forma adequada; Utilizar recursos de informática. Operar sistema informatizado utilizado pelo laboratório municipal. Executar outras tarefas de mesma natureza. Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe.	40 horas	R\$ 1.319,90	3
Fisioterapeuta	Diploma de Curso Superior em Fisioterapia. Registro e Certidão de Regularidade no Órgão de classe/Conselho da categoria. (Documentação dentro de suas respectivas validades).	Prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, a sua eficácia, a sua resolatividade e as condições de alta do usuário submetido a estas práticas de saúde. Avaliar o estado funcional do usuário, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatómicas envolvidas. Executar técnicas específicas de fisioterapia no tratamento de entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico, Estabelecer rotinas para assistência fisioterapêutica, fazendo sempre adequações necessárias. Reformular o programa terapêutico sempre que necessário. Registrar no prontuário do usuário as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica. Integrar a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, com participação plena na atenção prestada ao usuário. Efetuar controle periódico da qualidade e da resolatividade do seu trabalho. Elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitado. Executar outras tarefas correlatas à área de atuação, definidas pela legislação e/ou protocolos Federal, Estadual e Municipal, dentro da rede de serviço do sistema de saúde, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe.	20 horas	R\$ 1.710,55	10

2

Enfermeiro	Diploma de curso superior em Enfermagem, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo MEC. Registro e Certidão de Regularidade no Órgão de classe/Conselho da categoria. (Documentação dentro de suas respectivas validades).	Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes; ministrar medicamentos prescritos; zelar pelo bem estar físico dos pacientes; auxiliar os serviços de atendimento materno/infantil; participar de programas de imunização; promover e controlar o estoque de medicamentos; participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergências ou calamidades públicas; colher material para exames laboratoriais; prestar assessoramento em assuntos de sua competência; emitir pareceres em matérias de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; notificar doenças de notificação compulsória, surtos, agravos inusitados, intoxicação e doenças de interesse epidemiológico; realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual e municipal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Básica de Saúde; participar da organização do processo de trabalho; realizar acolhimento e os devidos encaminhamentos; participar da discussão e elaboração de projetos terapêuticos, individuais e coletivos; implantar, planejar, organizar, executar e avaliar o processo de enfermagem, que compreende as seguintes etapas: buscar promover espaços coletivos de troca para trabalhar campo/núcleo, vínculo, responsabilização e ampliação de clínica; promover e buscar a realização de treinamento em serviço; realizar e/ou participar de grupos educativos; realizar orientações individuais e coletivas; participar, desenvolver e executar atividades de vigilância à saúde (epidemiológica, ambiental e sanitária); apropriar-se e reconhecer o território (áreas de risco, lideranças, equipamentos); Apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; Executar outras tarefas correlatas à área de atuação, definidas pela legislação e/ou protocolos Federal, Estadual e Municipal, dentro da rede de serviço do sistema de saúde, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe.	40 horas	R\$ 2.589,50	4
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo. Certificado de Conclusão do Curso Técnico de Enfermagem. Registro e Certidão de Regularidade no Órgão de classe/Conselho da categoria. (Documentação dentro de suas respectivas validades).	Participar das atividades de assistência básica, realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão; Participar do gerenciamento dos insumos necessários ao adequado funcionamento da Unidade; Participar das campanhas de prevenção a doenças; Realizar procedimentos ambulatoriais inerentes ao cargo; de acordo com a orientação recebida; Verificar sinais vitais e registrar no prontuário; Medir pacientes; preparar e esterilizar o material e instrumental, ambientes e equipamentos; Zelar pelo bem-estar e pela segurança dos usuários, pacientes; Zelar pela conservação dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados; Executar outras tarefas correlatas à área de atuação, definidas pela legislação e/ou protocolos Federal, Estadual e Municipal, dentro da rede de serviço do sistema de saúde, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe.	40 horas	R\$ 1.319,90	13

Nutricionista	Diploma de curso superior em Nutrição, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo MEC. Registro e Certidão de Regularidade no Órgão de classe/Conselho da categoria. (Documentação dentro de suas respectivas validades).	Organizar e realizar a atenção nutricional na perspectiva das diretrizes da atenção primária em saúde, considerando as características epidemiológicas da população e desenvolvendo ações de promoção, prevenção, manutenção e recuperação da saúde nas unidades sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe.	20 horas	R\$ 1.710,55	9
Farmacêutico	Diploma de curso superior em Farmácia, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo MEC. Registro e Certidão de Regularidade no Órgão de classe/Conselho da categoria. (Documentação dentro de suas respectivas validades).	Promover a Atenção Farmacêutica nas unidades sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Gerenciar, assessorar, responder técnica e legalmente pelas atividades relacionadas à assistência farmacêutica, entre elas, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de insumos farmacêuticos, tais como, medicamentos, alimentos especiais, insumos e correlatos. Participar da elaboração da Política de Saúde e de Assistência Farmacêutica do Município. Coordenar a elaboração de normas e procedimentos na sua área de atuação. Coordenar e participar dos processos de seleção e padronização de medicamentos com base em protocolos clínicos reconhecidos pelas sociedades científicas e instituições congêneres. Coordenar, monitorar e responsabilizar-se pelo fracionamento de medicamentos, quando necessário. Participar da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município. Participar com outros profissionais da saúde, de atividades de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação, de atividades relacionadas às ações de saúde e a programas municipais. Analisar custos relacionados aos medicamentos, promovendo a racionalização dos recursos financeiros disponíveis. Promover, no seu âmbito de atuação, o uso racional de medicamentos e o acompanhamento farmacoterapêutico. Identificar a necessidade e promover a educação permanente dos profissionais que se encontrem sob sua responsabilidade de atuação. Acolher, orientar e prestar informações aos usuários e aos outros profissionais acerca dos medicamentos e demais assuntos pertinentes à Assistência Farmacêutica. Ser responsável pela aquisição de medicamentos, material médico e artigos para saúde. Receber os pedidos de compras. Efetuar o planejamento, programação e controle para compras. Realizar cotações com fornecedores. Negociar prazos de entrega. Realizar contato com fornecedores. Acompanhar procedimento burocrático de notas fiscais, pedidos e controle de informações do financeiro / contabilidade. Responsável pela gestão do estoque de medicamentos e materiais médicos. Responsável pela equipe do setor, visando o cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos. Cadastrar via sistema os medicamentos, materiais médicos e artigos para saúde. Executar e interpretar testes e exames laboratoriais clínicos e outros: orientar e supervisionar o trabalho de auxiliares na realização de exames; elaborar relatórios e pareceres diagnósticos resultantes de testes e análises; preencher e assinar laudos resultantes dos exames realizados; controlar a qualidade dos exames realizados no laboratório, participar da programação e execução do aperfeiçoamento do pessoal: requisitar material, equipamentos e aparelhos necessários ao desenvolvimento das atividades do laboratório, bem como providenciar a manutenção dos mesmos; zelar pela limpeza, ordem e controle do local de trabalho, comunicar qualquer irregularidade detectada, manter atualizados os registros de ação de sua competência, cumprir e fazer cumprir as normas de setor, executar outros serviços a sua área de competência. Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe.	40 horas	R\$ 2.589,50	9

Auxiliar de Farmácia	Ensino Médio Completo. Certificado de Formação como Auxiliar de Farmácia (Documentação dentro de suas respectivas validades).	Atendimento ao Público. Trabalho de execução operativa nas diversas unidades de saúde, que consiste na interpretação das prescrições e receitas médicas, separação e entrega de medicamentos, insumos e produtos afins, dar entrada e baixa do medicamento em sistema, assim como na reposição de estoque da farmácia. Auxiliar o farmacêutico. Verificar data de validade dos produtos e medicamentos. Desenvolver as atividades de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensação, sob supervisão direta do farmacêutico. Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe.	40 horas	R\$ 1.319,90	11
Assistente Social	Diploma de curso superior em Serviço Social, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo MEC. Registro e Certidão de Regularidade no Órgão de classe/Conselho da categoria. (Documentação dentro de suas respectivas validades).	Realizar a análise sócio-econômica das pessoas atendidas pelas Unidades de Saúde, garantindo o acesso aos benefícios sociais, para pacientes em situação de dificuldade econômica; ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na consolidação da proposta. Disponibilidade em trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população. Atendimento da clientela no que diz respeito aos direitos dos usuários. Realizar todos os atendimentos levando em conta os diversos aspectos da constituição do sujeito, com abordagem psicossocial, através do desenvolvimento da clínica ampliada. Orientação, encaminhamento e acompanhamento dos usuários quanto aos benefícios sociais, documentação, recursos da comunidade e outros. Realizar atividades educativas com grupo na comunidade, desenvolvendo ações de prevenção e de redução de danos junto à população em geral; Atuar nos Programas de IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais, realizando registros e notificações; Realizar visitas domiciliares, institucionais e hospitalares, se necessário; Atendimento individual e familiar; Ampliação da cidadania tais como: resgate de documentação e orientação de direitos diversos; Coordenação, construção e execução de projetos; Atuar em grupos de aconselhamento do ITS/AIDS ou grupos de crianças em situação de risco e atendimento a pacientes com HIV/AIDS. Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe.	30 horas	R\$ 1.942,12	1
Biólogo	Graduação em Ciências Biológicas, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo MEC. Registro e Certidão de Regularidade no Órgão de classe/Conselho da categoria. (Documentação dentro de suas respectivas validades).	Executar atividades técnicas; atuar em estudos e pesquisas relacionadas com a investigação ligada à Saúde Pública, Epidemiologia de infecções sexualmente transmissíveis e controle de vetores; Executar projetos e efetuar palestras visando à promoção da saúde. Manter atualizado o sistema de informação sobre saúde e auxiliar no processo investigativo às notificações de doenças e agravos de notificação compulsória; Elaborar laudos periciais em vigilância em saúde e multiplicação e aconselhamento de testes rápidos para HIV e Sífilis; atuar nos Comitê de Investigação de Mortalidade Fetal, Infantil e Materna, Comitê de Investigação de Mortalidade por AIDS e Comitê de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites B e C em funcionamento no Município; Coletar, etiquetar e registrar dados de amostras laboratoriais; Execução de atividades técnicas e científicas que envolvem ensino, planejamento, supervisão, coordenação e execução de trabalhos relacionados a estudos, pesquisa, projetos, consultorias, emissão de laudos, pareceres técnicos e assessoramento técnico científico nas áreas das Ciências Biológicas. Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe.	40 horas	R\$ 2.589,50	2

Motorista	Ensino Médio Completo; Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D” e Certidão Negativa de Infrações. Certificado de Curso para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência (artigo 145 – CTB, Resolução do CONTRAN N.º 168/2004 (Documentação dentro de suas respectivas validades).	Atuar como motorista nos diversos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, podendo realizar remoções de pacientes em veículo de emergência e viagens para o Tratamento Fora do Domicílio e conforme escala de trabalho fora do horário comercial (noite, sábados, domingos e feriados).	40 horas	R\$ 1.319,90	5
Contador	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, com registro ativo no respectivo órgão de classe. (Documentação dentro de suas respectivas validades).	Executar, coordenar e supervisionar trabalhos relacionados com a área da contabilidade pública, gerenciamento e monitoramento de recursos federais do SUS, bem como, do sistema de processamento de dados e da movimentação financeira e seus registros.	20 horas	R\$ 1.710,55	1

9



IV – REFÊRÊNCIA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - 6º DISTRITO SANCHURI

Função	Escolaridade e requisitos à contratação	Atribuições	Carga horária/semanal	Salário R\$	Vagas
Técnicos de Enfermagem - Interior	Curso de Técnico de Enfermagem, com registro ativo no respectivo órgão de classe e experiência relacionada à Função, de no mínimo 6 (seis) meses; Curso de BLS (Suporte Básico de Vida), de no mínimo 8 (oito) horas e Curso de APH (Atendimento Pré-Hospitalar), de no mínimo 20 (vinte) horas. (Documentação dentro de suas respectivas validades).	Assistência de enfermagem, exercendo atividades, de nível médio, sob supervisão de Enfermeiro, para atendimento de urgência e emergência, 24 horas, ininterruptas, nos 7 (sete) dias da semana, à população de localidades do interior do Município, em unidade móvel de saúde (ambulância), junto a equipe da Unidade Básica de Saúde, centralizada no 6º Distrito – Sanchuri.	40 horas	R\$ 2.000,00	4
Condutor de Veículo de Emergência - Interior	Ensino Médio Completo (2º Grau ou equivalente); Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria “D”; Curso para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência, em vigor, e experiência relacionada à Função, de no mínimo 6 (seis) meses. (Documentação dentro de suas respectivas validades).	Conduzir veículo de unidade móvel (ambulância) da Unidade Básica de Saúde, centralizada no 6º Distrito - Sanchuri, para atendimento de urgência e emergência 24 horas, ininterruptas, nos 7 (sete) dias da semana, à população de localidades do interior do Município.	40 horas	R\$ 2.000,00	4

V – REFÊRÊNCIA: CONSULTÓRIO NA RUA

Função	Escolaridade e requisitos à contratação	Atribuições	Carga horária/semanal	Salário R\$	Vagas
Assistente Social	Diploma de curso superior em Serviço Social, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo MEC. Registro e Certidão de Regularidade no Órgão de classe/Conselho da categoria. (Documentação dentro de suas respectivas validades).	Compor a equipe do Consultório de Rua e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na consolidação da proposta. Disponibilidade em trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população. Atendimento da clientela no que diz respeito aos direitos dos usuários. Realizar todos os atendimentos levando em conta os diversos aspectos da constituição do sujeito, com abordagem psicossocial, através do desenvolvimento da clínica ampliada. Orientação, encaminhamento e acompanhamento dos usuários quanto aos benefícios sociais, documentação, recursos da comunidade e outros. Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe. Responsabilidade para trabalhar com oficinas e atividades de inserção comunitária. Responsabilidade em favorecer inclusão social junto à escola e outros dispositivos sociais. Disponibilidade para trabalhar com famílias. Realizar visitas domiciliares quando necessário. Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde, escolas, conselho tutelar, etc. Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde). Realizar registro com histórico do atendimento nos moldes da Estratégia de Saúde da Família.	30 horas	R\$ 1.942,12	1
Enfermeiro	Diploma de curso superior em Enfermagem, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo MEC. Registro e Certidão de Regularidade no Órgão de classe/Conselho da categoria. (Documentação dentro de suas respectivas validades).	Compor a equipe do Consultório de Rua e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na consolidação da proposta. Realizar atendimento da demanda espontânea. Ter capacidade de estabelecer contatos e vínculos. Ter uma visão sistêmica. Utilizar, nos discursos, linguagem adequada/apropriada à realidade do usuário. Atuar com disponibilidade para escuta ao usuário de forma ampliada e diferenciada. Promover articulação com as equipes das Unidades de Saúde referentes ao território de abordagem, para encaminhamento e acompanhamento das demandas de saúde do usuário. Atuar de forma proativa, estimulando o usuário ao autocuidado. Realizar articulação com a rede de saúde. Estabelecer articulação com outras redes sociais. Desenvolver atividades de Educação em Saúde aos colegas da equipe e aos usuários. Ser capaz de evitar julgamentos, críticas e ou opiniões sobre a situação de vida dos usuários. Realizar registro com histórico do atendimento nos moldes da Estratégia de Saúde da Família. Atuar com estratégia de Redução de Danos. Fazer busca ativa dos agravos prevalentes na rua, priorizando a tuberculose, Doenças Sexualmente Transmissíveis, hepatites virais, dermatoses e uso abusivo de álcool e outras drogas. Realizar atividades de promoção da saúde, individuais e em grupos. Propor ações de melhorias no grupo de trabalho em que atuará e com os demais colegas das Unidades de Saúde. Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe. Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde).	40 horas	R\$ 4.561,47	1

Agente de Redução de Danos	Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio. (Documentação dentro de suas respectivas validades).	Compor a equipe do Consultório de Rua e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na consolidação da proposta. Disponibilidade em trabalhar na lógica do território: conhecer, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região. Responsabilidade em favorecer inclusão social junto à escola e outros dispositivos sociais. Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe. Responsabilidade para trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária. Disponibilidade para trabalhar com famílias. Realizar visitas domiciliares quando necessário. Promover e participar de ações intersectoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde, escolas, conselho tutelar, etc. Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde. Realizar registro com histórico do atendimento nos moldes da Estratégia de Saúde da Família.	40 horas	R\$ 1.319,90	2
Psicólogo	Diploma de curso superior em Psicologia; Registro e Certidão de Regularidade no Órgão de classe/Conselho da categoria. (Documentação dentro de suas respectivas validades).	Compor a equipe do Consultório de Rua e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na consolidação da proposta. Disponibilidade em trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região. Atendimento psicoterapêutico, preferencialmente em grupo, da clientela. Realizar todos os atendimentos levando em conta os diversos aspectos da constituição do sujeito, com abordagem psicossocial, através do desenvolvimento da clínica ampliada. Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe. Responsabilidade para trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária. Responsabilidade em favorecer inclusão social junto à escola e outros dispositivos sociais. Disponibilidade para trabalhar com famílias. Realizar visitas domiciliares quando necessário. Promover e participar de ações intersectoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde, escolas, conselho tutelar, etc. Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde). Realizar registro com histórico do atendimento nos moldes da Estratégia de Saúde da Família	20 horas	R\$ 1.710,55	2
Motorista	Ensino Médio Completo; Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D” (com no mínimo 12 meses de habilitação) e Certidão Negativa de Infrações. (Documentação dentro de suas respectivas validades).	Atuar como motorista juntamente com a Equipe de Consultório na Rua, conforme escala de trabalho podendo ser fora do horário comercial (noite, sábados, domingos e feriados).	40 horas	R\$ 1.319,90	1

VI – REFERÊNCIA: AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS (CAPS AD)

Função	Escolaridade e requisitos à contratação	Atribuições	Carga horária/semanal	Salário R\$	Vagas
Artesão	Ensino Médio Completo ou Equivalente. Registro na Federação Gaúcha do Artesão (Carteira do Artesão). (Documentação dentro de suas respectivas validades).	Acolher o usuário, identificando-o, apresentando-se e explicando os procedimentos a serem realizados; contribuir na elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS). Participar das reuniões técnicas da equipe multiprofissional, assim como reuniões da rede. Realizar visitas, atendimentos domiciliares e orientação familiar; participar da elaboração de projetos e demais atividades. Estimular e auxiliar na criação de espaços de convivência e rodas de conversas. Auxiliar no agendamento das consultas e exames quando necessário. Realizar oficinas, tendo conhecimento sobre os recursos a serem utilizados para o desenvolvimento das atividades propostas, criando e confeccionando produtos artesanais, utilizando-se de vários tipos de matérias primas. Organizar o material utilizado nas oficinas terapêuticas e de geração de renda. Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe.	36 horas	R\$ 1.070,00	5
Terapeuta Ocupacional	Diploma de curso superior em Terapia Ocupacional devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo MEC. Registro e Certidão de Regularidade no Órgão de classe/Conselho da categoria. (Documentação dentro de suas respectivas validades).	Acolher o usuário, identificando-o, apresentando-se e explicando os procedimentos a serem realizados; realizar avaliação e acompanhamento terapêutico ocupacional. Contribuir na elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS), direcionando atividades de acordo com o interesse e habilidades dos usuários; realizar visitas, atendimentos domiciliares e orientação familiar; participar da elaboração de projetos e demais atividades. Estimular e auxiliar na criação de espaços de convivência e rodas de conversas. Participar nos processos de encaminhamento à rede, bem como, na internação e acompanhamento ao paciente no hospital; facilitar o acesso e participação do usuário e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto cuidado e as práticas de educação em saúde; planejar e organizar oficinas terapêuticas; participar das reuniões técnicas da equipe multiprofissional, assim como reuniões da rede. Supervisionar e orientar a equipe de artesãos. Participar das atividades comunitárias (eventos, viagens e passeios). Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe.	36 horas	R\$ 2.330,55	3
Psicólogo	Diploma de curso superior em Psicologia; Registro e Certidão de Regularidade no Órgão de classe/Conselho da categoria. (Documentação dentro de suas respectivas validades).	Acolher o usuário, identificando-o, apresentando-se e explicando os procedimentos a serem realizados; contribuir na elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS) do paciente. Intervir terapêuticamente com técnicas específicas nas mais diversas modalidades de atendimento individuais, grupais, psicodiagnóstico, acompanhamento terapêutico, orientação familiar, interconsultas, entre outras, visando sempre o cuidado, a autonomia e a reabilitação psicossocial dos pacientes; realizar visitas, atendimentos domiciliares e orientação familiar; participar na elaboração de projetos e demais atividades; auxiliar no agendamento das consultas e exames quando necessário; participar das reuniões técnicas da equipe multiprofissional, assim como reuniões da rede. Participar nos processos de encaminhamento à rede, bem como, na internação e acompanhamento ao paciente no hospital geral; desenvolver projetos no território, que tenham por objetivo a prevenção, reabilitação psicossocial e resiliência das pessoas; estimular e auxiliar na criação de espaços de convivência e rodas de conversas. Participar das atividades comunitárias (eventos, viagens e passeios). Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe.	20 horas	R\$ 1.710,55	10

Psicólogo Infantil	Ensino Superior em Psicologia, com registro ativo no órgão de classe. Comprovar formação na área de Psicologia Infantil. (Documentação dentro de suas respectivas validades).	Acolher o usuário, identificando-o, apresentando-se e explicando os procedimentos a serem realizados; contribuir na elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS) do paciente. Intervir terapêuticamente com técnicas específicas nas mais diversas modalidades de atendimento individuais, grupais, psicodiagnóstico, acompanhamento terapêutico, orientação familiar, interconsultas, entre outras, visando sempre o cuidado, a autonomia e a reabilitação psicossocial dos pacientes; realizar visitas, atendimentos domiciliares e orientação familiar; participar na elaboração de projetos e demais atividades; participar das reuniões técnicas da equipe multiprofissional, assim como reuniões da rede. Participar nos processos de encaminhamento à rede, bem como, na internação e acompanhamento ao paciente no hospital geral; desenvolver projetos no território, que tenham por objetivo a prevenção, reabilitação psicossocial e resiliência das pessoas; estimular e auxiliar na criação de espaços de convivência e rodas de conversas. Participar das atividades comunitárias (eventos, viagens e passeios). Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe.	20 horas	R\$ 1.710,55	2
Agente Social	Ensino Médio Completo ou Equivalente. (Documentação dentro de suas respectivas validades).	Acolher o usuário, identificando-o, apresentando-se e explicando os procedimentos a serem realizados; contribuir na elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS). Participar das reuniões técnicas da equipe multiprofissional, assim como reuniões da rede. Realizar visitas, atendimentos domiciliares e orientação familiar; participar da elaboração de projetos e demais atividades. Estimular e auxiliar na criação de espaços de convivência e rodas de conversas. Participar nos processos de encaminhamento à rede, bem como na internação e acompanhamento ao paciente no hospital geral. Desenvolver atividades de cuidados básicos à vida diária, cuidados com higiene pessoal (banho, escovação, unhas, etc.); acompanhar, orientar e auxiliar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária (moradia, lazer, auxílio em compras, pagamentos de contas, etc.).	36 horas	R\$ 1.070,00	4
Assistente Social	Diploma de curso superior em Serviço Social, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo MEC. Registro e Certidão de Regularidade no Órgão de classe/Conselho da categoria. (Documentação dentro de suas respectivas validades).	Acolher o usuário, identificando-o, apresentando-se e explicando os procedimentos a serem realizados; realizar anamnese social e contribuir na elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS) dos pacientes. Mobilizar e orientar o usuário, familiar e/ou responsáveis quanto aos direitos previdenciários, trabalhistas e assistenciais, para que este participe de forma efetiva do processo de tratamento e reintegração social; participar nos processos de encaminhamento à rede, bem como, na internação e acompanhamento ao paciente no hospital geral; estimular e auxiliar na criação de espaços de convivência e rodas de conversas. Realizar visitas, atendimentos domiciliares e orientação familiar; participar na elaboração de projetos e demais atividades do serviço social; auxiliar no agendamento das consultas e exames quando necessário; participar das reuniões técnicas da equipe multiprofissional, assim como de reuniões da rede. Participar das atividades comunitárias (eventos, viagens e passeios). Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe	30 horas	R\$ 1.942,12	2

Enfermeiro	Diploma de curso superior em Enfermagem, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo MEC. Registro e Certidão de Regularidade no Órgão de classe/Conselho da categoria. Ter formação na área de Saúde Mental. (Documentação dentro de suas respectivas validades).	Acolher o usuário, identificando-o, apresentando-se e explicando os procedimentos a serem realizados; contribuir na elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS). Realizar avaliação e acompanhamento de enfermagem. Criar grupos de promoção de saúde. Realizar visitas, atendimentos domiciliares e orientação familiar; participar da elaboração de projetos e demais atividades. Estimular e auxiliar na criação de espaços de convivência e rodas de conversas. Executar trabalhos de enfermagem relativos à observação, ao cuidado, à educação em saúde e à aplicação de tratamento prescrito. Participar nos processos de encaminhamento para a rede, bem como, na internação e acompanhamento ao paciente no hospital geral; auxiliar no agendamento das consultas e exames quando necessário; participar das reuniões técnicas da equipe multiprofissional, assim como reuniões da rede. Supervisionar e orientar a equipe de enfermagem; participar das atividades comunitárias (eventos, viagens e passeios). Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe.	40 horas	R\$ 2.589,50	2
Pedagogo	Diploma de curso superior em Pedagogia, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo MEC. Registro e Certidão de Regularidade no Órgão de classe/Conselho da categoria. (Documentação dentro de suas respectivas validades).	Acolher o usuário, identificando-o, apresentando-se e explicando os procedimentos a serem realizados. Contribuir na elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS). Realizar visitas, atendimentos domiciliares e orientação familiar; participar da elaboração de projetos e demais atividades. Estimular e auxiliar na criação de espaços de convivência e rodas de conversas. Participar das reuniões técnicas da equipe multiprofissional. Participar das atividades comunitárias (eventos, viagens e passeios). Desenvolver atividades voltadas ao atendimento dos usuários e seus familiares, de ações socioeducativas, de inclusão e acompanhamento nas escolas, elaboração de atividades pedagógicas, elaboração de relatórios e organização de oficinas de alfabetização. Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe.	36 horas	R\$ 2.330,55	2
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo. Certificado de Conclusão do Curso Técnico de Enfermagem. Registro e Certidão de Regularidade no Órgão de classe/Conselho da categoria. (Documentação dentro de suas respectivas validades).	Acolher o usuário, identificando-o, apresentando-se e explicando os procedimentos a serem realizados. Contribuir na elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS). Realizar visitas, atendimentos domiciliares e orientação familiar; participar da elaboração de projetos e demais atividades. Estimular e auxiliar na criação de espaços de convivência e rodas de conversas. Participar das reuniões técnicas da equipe multiprofissional. Participar nos processos de encaminhamento à rede, bem como na internação e acompanhamento ao paciente no hospital geral. Participar das atividades comunitárias (eventos, viagens e passeios). Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, orientar as atividades terapêuticas prescritas; proteger paciente durante crises, zelando pela sua integridade física e mental. Orientar e acompanhar os usuários em sua rotina de atividades. Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe.	40 horas	R\$ 1.319,90	4